



## ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

### PORTARIA Nº 72, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Direito Constitucional Penal**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe (ESMESE).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

#### RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Direito Constitucional Penal**, com carga horária de 4 (quatro) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe (ESMESE), nos termos do Processo nº 2010553 – Credenciamento.

Ministro FELIX FISCHER  
Diretor-Geral, em exercício